



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2026

**Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº
14.133/2021**

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de um macaco jacaré, um cavalete mecânico e dez unidades de bico graxeira acoplador de graxa, para a Secretaria de Infraestrutura e Transporte do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se pela necessidade de elevação segura e eficiente de veículos leves durante a realização de serviços mecânicos, tais como substituição de pneus, inspeções no sistema de freios, suspensão e demais componentes inferiores. Trata-se de equipamento essencial para garantir agilidade, ergonomia e segurança nas intervenções realizadas pela equipe de manutenção. O cavalete mecânico de 2 toneladas é indispensável para assegurar a sustentação segura dos veículos após sua elevação, proporcionando estabilidade durante a execução dos serviços e reduzindo significativamente os riscos de acidentes de trabalho. O uso conjunto do macaco jacaré e do cavalete atende às normas básicas de segurança, evitando que o veículo permaneça apoiado apenas no equipamento de elevação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até \$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: DGR COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS E LUBRIFICANTES
LTDA

ENDEREÇO: AV. JK, NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAMPOS NOVOS/SC

CEP: 89.620-000

CNPJ: 37.442.987/0003-76

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.057,00 (MIL E CINQUENTA E SETE REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 20 de fevereiro de 2026

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal